



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60

PORTARIA Nº 0202/2023

DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre redução de carga horária de Servidora nos termos da Lei 163/2012 e dá outras providências.

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento funcional nº 0666-SEMED de 16/08/2023 sob o Protocolo nº 1582/2023-Prefeitura de 24/08/2023;

Considerando o Parecer Jurídico nº 024/2023 – PGM;

Considerando o Parecer do Departamento de RH em anexo ao procedimento,

RESOLVE:

Art.1º - Reduzir em 50% (cinquenta por cento) a jornada/carga horária nos termos da Lei Municipal 163/2012 da Servidora GEANE PASSOS FERREIRA, matrícula nº 2269, ocupante do cargo de Professora, conforme a **Portaria de Nomeação nº 22/2018** de 26 de janeiro de 2018, lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura.

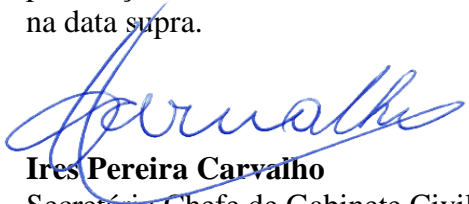
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 06 de outubro de 2023.


RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS
Prefeito Municipal.

A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra.


Ires Pereira Carvalho
Secretário Chefe de Gabinete Civil
Portaria nº 001/2021.